**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

É com profunda tristeza que apresentamos a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. João Gomes de Oliveira, na última sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024.

João Gomes de Oliveira é natural de Mirandópolis–MG, nasceu aos 6 de novembro de 1941, filho da Sra. Benvinda Maria de Jesus e Manoel Gomes de Oliveira.

João morou em Espinosa–MG até seus 14 anos, mudou-se para Guaraçaí–SP onde viveu até junho 1990, quando se mudou para Sumaré–SP na região da Vila Iolanda Costa e Silva e posteriormente na região do Jardim Picerno.

Constituiu sua família, casou-se com a Sra. Olga de Carvalho Oliveira, e como resultado desse matrimônio foi um super Pai de 5 filhos: José, Lourdes, Luís, Gilberto e João.

Sua paixão pelo esporte era contagiosa, inspirando muitos ao seu redor a compartilhar do amor pelo futebol. Seja acompanhando jogos locais, nacionais ou internacionais, o Sr. João sempre esteve presente, apoiando e vibrando, e sua ausência será profundamente sentida nas arquibancadas e campos onde sua presença era uma constante.

Além de seu amor pelo futebol, o Sr. João dedicou-se incansavelmente à sua família, amigos e à comunidade, deixando um legado de generosidade, companheirismo e lealdade. Seu comprometimento com os valores de justiça, solidariedade e paixão pelo esporte enriqueceu a vida de todos que tiveram a sorte de conhecê-lo.

Reconhecemos e honramos a trajetória de vida do Sr. João, marcada por inúmeros feitos e pela influência positiva que exerceu sobre todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo e com ele conviver. Sua memória e legado serão preservados como fonte de inspiração para as presentes e futuras gerações, relembrando-nos da importância de servir à comunidade com dedicação e amor.

Neste momento de profunda tristeza e consternação, expressamos nossas mais sinceras condolências à família enlutada, aos amigos e a todos que, como nós, sentem a perda de um ser tão especial. Que possamos encontrar conforto na lembrança dos momentos compartilhados com o Sr. João e na certeza de que seu legado perdurará!

E que se transmita o teor à família enlutada, com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2024.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**